

12.5 Todas as informações a respeito do presente processo seletivo, constantes deste Edital, bem como de outros que venham a ser publicados, inclusive aquelas que tratam de pontuação e classificações, não serão fornecidas por telefone.

12.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.

12.7 A Secretaria de Estado da Saúde não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

12.8 O contrato inicial terá vigência de 6 (seis) meses.

12.9 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação, podendo ser prorrogado.

12.10 O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio da Resolução nº 0468/2026- SESA.

12.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.13 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

I Vagas, características de cada função, escolaridade mínima exigida e vencimentos correspondentes;

II Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

III Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;

IV Modelo de autodeclaração de Pessoa Negra;

V Atestado de Saúde Ocupacional;

VI Solicitação do uso do nome social;

VII Declaração de Acúmulo de Cargos;

VIII Termo de Desistência de Contrato;

IX Modelo de autodeclaração de pessoa com deficiência;

X Procedimentos para abertura de protocolo digital;

XI Endereço das Unidades.

XII

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

VAGAS, CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS CORRESPONDENTES

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Vagas	278 (duzentos e setenta e oito) vagas em funções de Nível Superior, a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, e aquelas que vierem a surgir no curso do processo, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.
--------------	--

Função/Carga Horária	ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, BIOMÉDICO, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, FARMACÊUTICO, FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO e PSICÓLOGO. Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da legislação vigente, adequada ao horário de funcionalidade do estabelecimento, compreendendo os períodos da manhã e tarde, com exceção das funções: • Fisioterapeuta jornada de 30 (trinta) horas semanais*; • Médico – jornada de 20 (vinte) horas semanais. Obs. Os candidatos contratados por este PSS ficarão sujeitos ao que determina a Lei Estadual nº 18.136, de 3 de julho de 2014, em especial a jornada de trabalho diferenciada, quando couber.
Escolaridade mínima	Nível Superior – Bacharelado
Vencimentos	R\$ 7.997,72 e Gratificação de Atividade de Saúde no valor de R\$ 1.020,02

*Conforme decisão da justiça federal (autos 50662289-22-2016.4.04.7000 e 5021704-64.2012.4.04.7000)

PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	
Vagas	83 (oitenta e três) vagas em funções de Nível Médio Técnico, a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, e aquelas que vierem a surgir no curso do processo, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

PCI Concursos

Função/Carga Horária	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da legislação vigente, adequada ao horário de funcionalidade do estabelecimento, compreendendo os períodos da manhã e tarde. Obs. Os candidatos contratados por este PSS ficarão sujeitos ao que determina a Lei Estadual nº 18.136, de 3 de julho de 2014, em especial a jornada de trabalho diferenciada, quando couber.
Escolaridade mínima	Nível Médio – Ensino Médio e Técnico Completo
Vencimentos	R\$ 4.443,18 e Gratificação de Atividade de Saúde no valor de R\$ 1020,02

Atribuições da função: PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR

Planejar, organizar, controlar, supervisionar, gerenciar, auditar e assessorar as Unidades da Secretaria da Saúde e suas vinculadas nas áreas de recursos humanos, logística, serviços, patrimônio, informações, financeira e tecnológica. Elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas. Elaborar planejamento organizacional. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ANALISTA DE SISTEMAS

Participar do planejamento e da implementação de sistemas de apoio à decisão, identificando as necessidades/requisitos, testes e devidos acertos, de acordo com as necessidades dos usuários e as condições técnicas existentes. Auxiliar na implementação, supervisão e manutenção de sistemas de informação. Auxiliar na definição de procedimentos de controle e de segurança de sistemas de informação, bem como das bases de dados, garantindo sua integridade e acessibilidade. Orientar o dimensionamento de equipamentos de informática e a utilização de pessoal para a operação e implantação de sistemas. Pesquisar e definir novas tecnologias a serem adotadas pela instituição, existentes no mercado e condizentes com os programas de governo na área de informática. Elaborar manuais e documentação dos sistemas de informação, garantindo a respectiva operação e manutenção. Auxiliar na identificação das demandas da instituição e na especificação de equipamentos que atendam aos requisitos levantados. Auxiliar no desenvolvimento e na manutenção dos bancos de dados instalados, analisando seu desempenho e propondo alterações. Acompanhar a discussão dos projetos de com o objetivo de dimensionar suas necessidades de infraestrutura de processamento de dados. Ter responsabilidade técnica. Auxiliar na sistematização de formulários de pesquisa de campo. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ARQUITETO

Elaborar estudos e projetos de edificações, urbanização e paisagismo. Orientar, acompanhar e fiscalizar trabalhos de construção e reforma de edificações. Elaborar todo o planejamento de construções, definindo materiais, mão de obra, custos, cronograma de execução e outros elementos. Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos físicos, econômicos e outros fatores e realizar estudos de construção e reforma de Unidades de Saúde. Acompanhar e gerenciar o processo de aprovação de projetos arquitetônicos. Elaborar *layouts* de placas de obras, inaugurações e comunicação interna. Manter atualizado o cadastro das obras executadas e concluídas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional. Prestar orientação e atendimento a indivíduos, famílias e grupos, com vistas à garantia dos direitos sociais. Pesquisar a realidade social. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de serviço social. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

BIÓLOGO

Elaborar, coordenar, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos públicos na área de biologia, biologia ambiental e epidemiologia. Realizar exames e operar instrumentos e equipamentos de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas, interpretando resultados e emitindo laudos de análises. Realizar pesquisas na natureza, efetuando estudos e experiências relativos à biodiversidade, à preservação dos espécimes, ao manejo de recursos naturais. Manejar recursos naturais e estabelecer medidas de conservação desses recursos. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de biologia. Emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações. Levantar, sistematizar, processar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

BIOMÉDICO

Emitir laudos, pareceres relatórios, conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos, realizar interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises – laboratoriais, incluindo exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança; realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas, atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia, realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto, atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, inspeção e controle de qualidade de

hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia, exercer atenção individual e coletiva na área análises clínicas e toxicológicas, gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas, atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

CONTADOR

Orientar e assistir as unidades da Secretaria da Saúde e suas vinculadas nos trabalhos inerentes à contabilidade, observando as exigências legais e administrativas. Realizar supervisão e auditoria contábil. Elaborar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área. Participar do planejamento e execução da elaboração orçamentária. Fornecer elementos de natureza contábil para o controle da situação patrimonial e financeira. Planejar, executar, organizar e supervisionar o sistema de registros e operações contábeis. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ENFERMEIRO

Participar de equipe multiprofissional na definição de ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde, na elaboração de planos de ação em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde respeitadas a formação profissional e regulamento do serviço. Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade. Conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitando regulamentos. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados à gestão de Unidades e à efetividade das ações de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço. Atuar em pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confirmem eficiência, eficácia e efetividade à gestão de políticas públicas de saúde. Exercer funções de supervisão, coordenação e assessoramento para articulação e integração dos programas da área com aqueles implementados pelo conjunto ou parte da ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço. Planejar, executar, fiscalizar e autuar na área de vigilância sanitária. Realizar planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle de atividades pertinentes à vigilância epidemiológica. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da Unidade de Saúde na qual está inserido. Participar e atuar, na qualidade de instrutor de treinamento e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização do superior. Conhecer as normas operacionais do SUS relativas à ocupação de leitos, auditoria e internação hospitalar e outras correlatas. Coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem das unidades de saúde em ambulatórios, hospitais e serviços de urgência/emergência/unidade de terapia intensiva. Realizar triagem clínica de doadores. Realizar e supervisionar a coleta interna e externa, transfusão de hemocomponentes e infusão de hemoderivados. Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem das unidades de saúde ambulatoriais, hospitalares e serviços de emergência. Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como propor alterações. Participar na previsão, provisão e controle de material e manutenção de equipamentos, opinando na sua aquisição. Supervisionar a manutenção de aparelhos utilizados na área de enfermagem. Efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos

serviços de saúde e cuidados de enfermagem. Organizar a programação cirúrgica diária e atividades gerenciais e assistenciais na Unidade de centro cirúrgico e setor de recuperação pós-anestésica. Realizar atividade de instrumentação cirúrgica. Prestar assistência a pacientes, em todas as fases da vida, nas diversas unidades, inclusive em unidades de terapia intensiva e obstetrícia. Executar os trabalhos de rotina vinculados à recepção e alta de pacientes. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar. Participar das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar e Educação Permanente em Serviço. Prestar consultoria, auditar e emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentos. Supervisionar e monitorar estágios curriculares desenvolvidos na unidade de saúde no qual está inserido. Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes, de doenças profissionais e do trabalho. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar, coordenar e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil relativos a prédios, sistemas de água e esgoto e outros. Preparar planos e métodos de trabalho. Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras da Saúde. Estimar custos de mão de obra, materiais e outros relacionados a projetos de engenharia. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica. Subsidiar o Órgão na especificação de materiais analisando custos, certificando o recebimento de obras e serviços prestados em prédios públicos. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução da obra ou serviços. Proceder conforme cronograma físico financeiro, as medições de serviços executados e aprovar planilhas de medição emitidas pela contratada, ou conforme disposto em contrato com serviços de terceiros. Adotar medidas preventivas de controle de contratos, inclusive decidir provisoriamente a interdição de obra ou serviço. Conferir e certificar faturas de obras e serviços de engenharia. Proceder às avaliações de serviços executados pela contratada. Exigir o uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho. Emitir parecer técnico em pedidos de aditivos contratuais. Verificar a correta aplicação de materiais. Participar de comissão para receber e aprovar a obra ou serviço. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos, avaliações, relatórios técnicos e demais documentos. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Elaborar, desenvolver e estabelecer planos e projetos de engenharia elétrica. Estudar as condições requeridas para funcionamento das instalações de energia elétrica, maquinaria, aparelhos e implementos elétricos. Avaliar e propor modificações em projetos ou instalações e equipamentos elétricos em operação, para eliminar falhas e assegurar melhor rendimento e segurança. Subsidiar o Órgão na especificação de materiais analisando custos, certificando o recebimento de obras e serviços prestados em prédios públicos. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução de obra ou serviço. Proceder conforme cronograma físico financeiro, às medições de serviços executados e aprovar planilhas de medição emitidas pela contratada, ou conforme disposto em contrato com prestação de serviços de terceiros. Conferir e certificar faturas de obras e serviços de engenharia elétrica. Proceder as

avaliações de serviços executados pela contratada. Exigir o uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho. Avaliar as condições de equipamentos eletromédicos, fazendo relatórios técnicos e relação de materiais/serviço, proporcionando a restauração e conserto. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Elaborar, desenvolver e estabelecer planos e projetos de engenharia mecânica. Estudar as condições requeridas para funcionamento das instalações de equipamentos, maquinaria, aparelhos e implementos mecânicos. Avaliar e propor modificações em projetos ou instalações e equipamentos em operação, para eliminar falhas e assegurar melhor rendimento e segurança. Especificar a descrição de equipamentos para aquisição por meio de licitação. Planejar, implantar, supervisionar e acompanhar a manutenção de equipamentos de ar condicionado, vasos de pressão, pontos de oxigênio, ar comprimido, caldeiras, autoclaves, elevadores e demais equipamentos instalados em unidades de saúde. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução de serviços. Conferir e certificar faturas de obras e serviços. Proceder as avaliações de serviços executados pela contratada. Exigir o uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Emitir laudos, pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Proceder à análise de custos da área. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Pesquisar novas tecnologias, avaliando sua aplicabilidade. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

FARMACÊUTICO

Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente. Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos. Avaliar a prescrição médica. Manter a guarda de produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica, bem como os arquivos que podem ser informatizados com a documentação correspondente. Assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos. Participar de estudos de fármaco vigilância com base em análise e reações adversas e interações medicamentosas, informando a autoridade sanitária local. Organizar e operacionalizar a área de atividade. Manter atualizada a escrituração. Prestar assistência farmacêutica necessária ao usuário, realizando a dispensação. Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, biologia molecular, bromatológica, toxicológica, na produção, realização e análises de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas das boas práticas de laboratório. Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com normas de higiene e segurança para garantir qualidade do produto ou serviços ofertados. Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análises laboratoriais. Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza. Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente.

Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

FÍSICO

Avaliar e controlar as condições de proteção radiológica de serviços de saúde e de interesse à saúde, garantindo a aplicação de leis e normas para minimização de riscos à saúde. Fiscalizar a utilização de radiações ionizantes, inspecionando as instalações e operações das fontes e equipamentos emissores, para garantir as condições de proteção radiológica. Fiscalizar a realização do controle de qualidade dos equipamentos emissores de radiação ionizantes, visando minimizar os riscos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Cadastrar as fontes emissoras de radiação ionizante em operação no Estado, mantendo banco de dados de hospitais, consultórios e demais estabelecimentos que se utilizam dessas fontes, visando o domínio do universo existente. Planejar e executar programas educacionais, para esclarecimento da população, quanto aos riscos advindos da utilização incorreta da radiação ionizante, acionando providências quando necessário. Elaborar normas técnicas relativas ao emprego de radiação ionizante no Estado, estabelecendo critérios na instalação, utilização, acondicionamento e transporte de fontes emissoras dessas radiações, visando a padronização das ações. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

FISIOTERAPEUTA

Elaborar, coordenar, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos da área de fisioterapia. Atender pacientes, executando métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de auxiliar na restauração, desenvolvimento e conservação da capacidade física. Indicar condutas terapêuticas e acompanhar a evolução dos pacientes conforme prescrição médica. Acompanhar e manter informações sobre o quadro de saúde de pacientes sob sua responsabilidade. Orientar pacientes, familiares e responsáveis quanto a procedimentos e técnicas de tratamento. Desenvolver e participar de campanhas educativas e preventivas. Zelar pelos materiais, instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de fisioterapia. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão

MÉDICO

Realizar consultas, exames e atendimentos médicos, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e tratamentos, aplicando recursos de medicina preventiva, terapêutica de urgência e emergência, para promover a saúde do indivíduo ou de grupos. Participar de equipe multiprofissional na definição de ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde na elaboração de planos de ação em conjunto com as Prefeituras Municipais e Regionais de Saúde respeitadas a formação profissional e regulamento do serviço. Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos de serviços de saúde, nas diferentes áreas de atuação profissional. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução

universal de biossegurança nos locais de trabalho. Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde. Prestar assistência a pacientes em qualquer fase da vida. Executar, analisar e interpretar exames complementares laboratoriais para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico. Participar de formulação de diagnóstico de saúde, realizando levantamento da situação de serviços de saúde do Estado. Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição de conteúdos programáticos. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas específicas da Unidade de Saúde na qual está inserido. Realizar atividades médicas pertinentes à Central de Regulação de Leitos.

Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa e condições de saúde de pacientes. Conhecer as normas operacionais do SUS relativas à ocupação de leitos, auditoria de internação hospitalar e outras correlatas. Conhecer a composição da rede hospitalar de referência para urgências e alta complexidade. Coordenar operacionalmente o serviço de transporte inter-hospitalar. Realizar busca e controle de leitos para internação, interagindo diretamente com médicos plantonistas, diretores de hospitais, chefias de serviço e autoridades sanitárias municipais e/ou estaduais. Interpretar adequadamente o quadro clínico de pacientes e a necessidade terapêutica mediante informação escrita e/ou verbal do médico assistente, em todas as áreas de especialidade médica, a fim de subsidiar a busca de serviços médicos para o tratamento definitivo do paciente. Emitir pareceres, informações técnicas,

diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

MÉDICO DO TRABALHO

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exames clínicos e complementares, diagnosticar estado de saúde dos servidores, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com servidores, responsáveis e familiares. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares. Planejar e prescrever tratamento aos servidores, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais. Programar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional, instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios. Elaborar relatórios e laudos técnicos. Emitir pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Participar de programa de treinamento. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Elaborar, coordenar, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos na área de medicina veterinária e da vigilância em saúde. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Desenvolver programas de melhoramento da vigilância em saúde. Elaborar diagnósticos para programas de vigilância sanitária e ambiental. Elaborar programas de controle sanitário e de erradicação de zoonoses. Executar atividades de vigilância epidemiológica. Assessorar na elaboração de legislação pertinente à área. Elaborar documentação e difundir conhecimentos da área de medicina veterinária. Emitir pareceres, diagnósticos, laudos, atestados, informações técnicas e demais documentos. Levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene, e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ODONTÓLOGO

Atender, diagnosticar, avaliar e orientar pacientes de forma preventiva, terapêutica ou emergencial. Planejar e executar tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança nos locais de trabalho. Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Elaborar documentos, difundir conhecimentos, planejar, executar, fiscalizar e atuar na vigilância em saúde, de acordo com as atribuições da função. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de odontologia. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de saúde bucal. Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde bucal. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Atuar em atividades administrativas, de planejamento, licitação, contratos e outras de interesse da Secretaria de Estado da Saúde, quando relacionadas às atribuições da função. Atuar no planejamento estratégico da Instituição, quando inerente a função. Atendimento ao público interno e externo, quando necessário ao desenvolvimento da função. Operar equipamento na área administrativa, incluindo computadores, telefone e reprografia, necessários a execução da função. Realizar atividades na gestão e políticas de saúde pública, inerentes à função. Fiscalizar contratos para os quais forem capacitados, de acordo com o nível da função e observada a complexidade na atuação da fiscalização. Auditar e assessorar as Unidades da Secretaria da Saúde em matérias relacionadas a sua área de atuação. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento e orientação. Diagnosticar, avaliar e acompanhar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social do indivíduo durante o processo de tratamento. Proceder a exames psicológicos com enfoque preventivo ou curativo, utilizando técnicas adequadas a cada caso. Estudar os fenômenos psicológicos presentes na organização, atuando sobre os problemas organizacionais. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de psicologia. Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentos. Participar e/ou ministrar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Preparar e administrar medicações e tratamentos aos pacientes internos segundo prescrições médicas e sob supervisão de enfermeiro. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório. Efetuar instrumentação em intervenções cirúrgicas. Executar ações de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, realizando coleta interna e externa de sangue, limpeza e desinfecção de material, transfusão de hemocomponentes, preparo e infusão de hemoderivados, bem como instrumentação cirúrgica. Participar da elaboração do plano de assistência de enfermagem e do desenvolvimento e execução de programas educativos. Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Coletar dados e informações de pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração de plano de assistência de enfermagem. Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis. Participar de programas de vigilância epidemiológica e cumprir medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Auxiliar o médico em perícias, colhendo material biológico para pesquisa toxicológica e outras, ficando responsável por exames de materiais colhidos, bem como por sua guarda. Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros. Preparar ambientes e pacientes para consultas, exames e tratamentos. Executar os trabalhos de rotina vinculados à recepção e alta de pacientes. Organizar ambiente de trabalho e controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Observar normas de biossegurança, na prevenção de acidentes e na transmissão de doenças infecciosas. Manter organizado o arquivo de prontuários médicos e de acidentes com material biológico e outros documentos do setor. Acompanhar, em conjunto com o técnico de segurança do trabalho, os acidentados para atendimento hospitalar. Executar tarefas de teleatendimento, atendendo, orientando e cadastrando usuários de serviços públicos via internet ou telefone. Realizar controles e registros para a elaboração de relatórios e levantamentos estatísticos. Levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores. Participar dos procedimentos pós-morte. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos. Efetuar a cultura de micro-organismos. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Controlar o estoque de materiais. Zelar pela limpeza, assepsia e conservação de equipamentos, e utensílios. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados. Proceder, sob supervisão, à realização de exames laboratoriais. Realizar, sob supervisão, experiências e testes em laboratórios, executando o controle de qualidade e caracterização de material. Elaborar relatórios técnicos e estatísticos. Manter o controle e registros de exames, testes e outros. Executar, controlar e orientar as atividades inerentes à criação de animais no biotério, destinados ao ensino e pesquisa. Realizar, sob orientação, pequenas cirurgias e dissecação de animais. Preparar equipamentos, aparelhos e vidrarias do laboratório para adequada utilização. Coletar e preparar material e amostras, procedendo ao registro, identificação, testes, análises e outros para subsidiar pesquisas e diagnósticos. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Participar da elaboração, implementação e acompanhamento de políticas, programas e projetos públicos de saúde e segurança do trabalho. Participar da execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho no órgão. Participar da elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais. Participar de estudos para estabelecimento de métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Participar da avaliação de locais e condições de trabalho, instalações, material em uso, métodos e processos adotados no órgão, para detectar riscos de acidentes e doenças do trabalho, de incêndios e demais eventos afetos à área. Participar de perícias e elaborar laudos periciais. Fornecer orientações quanto à utilização de dispositivos especiais de segurança. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando e ou ministrando palestras e cursos para conscientizar funcionários. Promover a adoção de dispositivos de segurança. Inspecionar equipamentos, maquinários e métodos de trabalho para identificar e prevenir riscos de acidentes trabalho e doenças ocupacionais. Investigar e analisar acidentes, recomendando medidas de prevenção e controle. Emitir relatórios, informações técnicas e demais documentos. Levantar e atualizar dados, informações e indicadores na área. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS*
Publicação do Edital de abertura	24/06/2026
Período para impugnação de edital	De 24/06/2026 à 26/06/2026 às 23h59 , através Formulário de Impugnação, anexo XII, que deverá ser preenchido e encaminhado através do sistema e-Protocolo, conforme instruções anexo X deste Edital.
Análise e julgamento das impugnações.	De 24/06/2026 à 28/06/2026.
Publicação no DIOE do Edital de Retificação , se houver mudanças;	29/06/2026.
Cadastro no Sistema PSS	Requisito para inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico: www.pssparana.pr.gov.br .
Inscrições	O candidato deverá realizar a inscrição para o PSS de 29/06/2026 à 05/07/2026 às 23h59 , via sistema no endereço eletrônico: www.pssparana.pr.gov.br .
Análise, classificação preliminar e homologação de listagem de candidatos	06/07/2026 no endereço eletrônico: www.pssparana.pr.gov.br
1º CHAMAMENTO	08/07/2026 via sistema no endereço eletrônico: www.pssparana.pr.gov.br .
PÉRIODO PARA ABERTURA DE PROTOCOLOS	DE 08/07/2026 À 19/07/2026 às 23h59 , conforme orientações no anexo X desse edital.
ANÁLISE DE PROTOCOLOS	DE 20/07/2026 À 22/07/2026.
LISTA DE APROVADOS PRELIMINAR	Publicado a partir das 10h do dia 27/07/2026 via sistema no endereço eletrônico: www.pssparana.pr.gov.br .
PERÍODO APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PARA DE	DE 27/07/2026 à 30/07/2026 ÀS 23h59 , via protocolo de inscrição no sistema e-protocolo.

Análise de Recursos	DE 30/07/2026 À 03/08/2026 via protocolo de inscrição no sistema e-protocolo.
Publicação de classificação final	A partir das 10h de 05/08/2026.
Convocação para assinatura de contratos	10/08/2026. Conforme horários contidos em Edital específico, a serem publicados nos endereços eletrônicos www.pssparana@pr.gov.br , www.saude.pr.gov.br , e www.dioe.pr.gov.br .

* As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.pr.gov.br.

*As datas e períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, previamente comunicada por meio de edital.

ANEXO III DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO(A) INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Nome:	
RG:	UF: CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo:
A – Tipo da Deficiência:	
B – Código CID:	

C – Limitações Funcionais:

D - Deficiência auditiva, conforme especificação contida § 1º da Federal nº 14.768 de 22 de dezembro de 2023:

E - Função pretendida

Médico(a) Examinador(a)
Carimbo/CRM

Assinatura do(a) candidato(a) Assinatura e

Local: ____ Data: ____/____/20____

ANEXO IV DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e de _____, Estado Civil _____, residente em _____, município de _____, portador(a) do RG n.º _____, UF _____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ CONVOCADO(A) pela lista de PESSOA NEGRA (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Saúde, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta, () parda com características fenotípicas negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PCI Concursos

ANEXO V DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o(a) candidato(a) acima descrito foi submetido(a) a Exame Médico e encontra-se:

() APTO(A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital nº 001/2026.

() INAPTO(A) para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.

No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação (De acordo com a legislação vigente).

Local: ____ Data: _____ / _____ /20____

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do(a) candidato(a) na data de sua contratação

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, portador(a) do RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado(a).

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF____, filho(a) de _____ e de _____, Estado Civil____, residente____, Município de _____, portador(a) do RG n.º, UF____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL: _____ no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 001/2026 – SESA da Secretaria de Estado da Saúde.

, _____ de ____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PCI Concursos

ANEXO VII DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

RG nº _____

CPF/MF nº _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: MASCULINO ☐ FEMININO ☐

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

ESTADO: _____

TELEFONE: (____) _____

DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:

ÓRGÃO: FEDERAL ☐ ESTADUAL ☐ MUNICIPAL ☐

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____

REGIME JURÍDICO: Estatutário ☐ CLT ☐ Contrato Temporário ☐ Cargo Comissionado ☐

SITUAÇÃO: Ativo ☐ Inativo ☐ Outros ☐

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas

HORÁRIO DE TRABALHO:

Manhã ☐ das ____ às ____ Tarde ☐ das ____ às ____ Noite ☐ das ____ às ____

DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:

ÓRGÃO: FEDERAL ☐ ESTADUAL ☐ MUNICIPAL ☐

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____

REGIME JURÍDICO: Estatutário ☐ CLT ☐ Contrato Temporário ☐ Cargo Comissionado ☐

SITUAÇÃO: Ativo ☐ Inativo ☐ Outros ☐

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas

HORÁRIO DE TRABALHO:

Manhã ☐ das ____ às ____ Tarde ☐ das ____ às ____ Noite ☐ das ____ às ____

DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO:

ÓRGÃO: FEDERAL ☐ ESTADUAL ☐ MUNICIPAL ☐

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____

REGIME JURÍDICO: Estatutário ☐ CLT ☐ Contrato Temporário ☐ Cargo Comissionado ☐

SITUAÇÃO: Ativo ☐ Inativo ☐ Outros ☐

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas

HORÁRIO DE TRABALHO:

Manhã ☐ das ____ às ____ Tarde ☐ das ____ às ____ Noite ☐ das ____ às ____



DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Declarante

TERMO DE OPÇÃO:

Faço opção pelo cargo:

Assinatura do(a) Declarante

Data: ____ / ____ / ____

PCI Concursos

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, _____, portador do(a) RG nº, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital nº 001/2026 – SESA, no qual fui contratado(a) na data de ____ / ____ / ____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir vagas em outras convocações deste Edital.

, _____ de ____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PCI Concursos

**ANEXO IX EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, abaixo
_____ assina
do(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, UF _____, filho(a) de
_____ e de _____, Estado
Civil _____, residente _____, município de _____,
portador(a) do RG n.º _____, UF _____, expedido em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF/MF n.º _____
INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o Processo Seletivo Simplificado da
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ()
) com deficiência _____, bem como estou apto a exercer as
atribuições da função na qual pretendo atuar.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas
no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

, _____ de ____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar,
ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de
um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO X DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE PROTOCOLO DIGITAL

- I. Para efetuar a abertura de protocolos para os órgãos públicos do Estado do Paraná é necessário que cada cidadão tenha um cadastro junto à Central de Segurança do Estado do Paraná.
 - II. Acesse o site do Sistema eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/>) e, na tela de login, informe o seu CPF e sua senha da Central de Segurança do Estado do Paraná.
 - III. Caso não possua cadastro junto a Central de Segurança, na tela de login do eProtocolo, clique no link **“Ainda não sou cadastrado”** para realizá-lo.
 - IV. Na sequência deverão ser seguidos os procedimentos próprios da Central de Segurança.
 - V. Após efetuado o cadastro junto a Central de Segurança, realize seu login junto ao Sistema eProtocolo.
 - VI. Ao realizar o login, siga os procedimentos abaixo para efetuar seu protocolo.
 - VII. Na tela inicial, direcione o cursor do mouse no menu **“Protocolo Geral”**;
 - VIII. Clique na opção **“Protocolar Solicitação”**;
 - IX. Informe a Cidade/Estado de sua residência;
 - X. No campo **“Processo abrangido por prioridade?”**, selecione como **“Não”**;
 - XI. No campo **“Sigiloso”**, selecione como **“Não”**;
 - XII. O campo **“Justificativa Sigilo”** não deverá ser preenchido;
 - XIII. Órgão/Entidade de destino: **“SESA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE”**; ²
 - XIV. No campo **“Descreva aqui sua solicitação”**, preencha com **“Solicitação referente ao Edital 001/2026 - SESA”**; ²
 - XV. Na área de Interessados, preencha o CPF e o nome completo do candidato;
 - XVI. Clique em **“Incluir Interessado”**;
 - XVII. Na área de Arquivos, clique na opção **“Escolher arquivos”** e insira o/os arquivo/s em formato PDF, com no máximo 10Mb (dez megabytes);
 - XVIII. Nesse momento, lembre-se de **anotar o número do protocolo gerado**, na parte superior da página.
 - XIX. Clique em **“Concluir Solicitação”** para finalizar o cadastro. Nesse momento o protocolo será automaticamente enviado para o destino;
- ATENÇÃO: o número de protocolo será gerado automaticamente e será encaminhado para SESA/PTG e posteriormente para SESA/NRHS/AIMS/PSS.**

ANEXO XI DO EDITAL N.º 001/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
ENDEREÇO DAS UNIDADES

Secretaria de Estado da Saúde – SESA Endereço: Rua Piquiri, nº 170 – Bairro Rebouças - Curitiba
1ª Regional de Saúde – Paranaguá Endereço: Av. Gabriel de Lara, nº 657 – Bairro João Gualberto – Paranaguá
2ª Regional de Saúde – Metropolitana ² Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 250 – Centro – Curitiba
3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa Endereço: Rua Doutor Paula Xavier, nº 743 – Bairro Estrela – Ponta Grossa
4ª Regional de Saúde – Irati Endereço: Rua Doutor Munhoz da Rocha, nº 77 – Centro – Irati
5ª Regional de Saúde – Guarapuava Endereço: Rua Vicente Machado, nº 1109 – Centro – Guarapuava
6ª Regional de Saúde – União da Vitória Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 180 – Centro – União da Vitória
7ª Regional de Saúde – Pato Branco Endereço: Rua Tapajós, nº 470 – Centro – Pato Branco
8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão Endereço Rua Tenente Camargo, Esquina com a Mato Grosso, 1191, Bairro Presidente Kennedy – Francisco Beltrão
9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu Endereço: Rua Santos Dumont, nº 460 – Centro – Foz do Iguaçu
10ª Regional de Saúde – Cascavel Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1453 – Centro – Cascavel
11ª Regional de Saúde – Campo Mourão Endereço: Rua Mamborê, nº 1500 – Centro – Campo Mourão

12ª Regional de Saúde – Umuarama

Endereço: Avenida Paraná, 7394 - Parque Monte Líbano– Umuarama

13ª Regional de Saúde – Cianorte

Endereço: Praça da República, nº 71 – Centro – Cianorte

14ª Regional de Saúde – Paranavaí

Endereço: Rua Bahia, nº 17 – Centro – Paranavaí

15ª Regional de Saúde – Maringá

Endereço: Av. Cerro Azul, nº 245 – Maringá

16ª Regional de Saúde – Apucarana

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, nº 435 – Centro – Apucarana

17ª Regional de Saúde – Londrina

Endereço: Rua Piauí, nº 75 – Centro – Londrina

18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio

Endereço: Rua Justino Marques Bonfim, nº 27 – Centro – Cornélio Procópio

19ª Regional de Saúde – Jacarezinho

Endereço: Rua Paraná, nº 581 – Centro – Jacarezinho

20ª Regional de Saúde – Toledo

Endereço: Rua Rua Barbosa, 1858, Centro– Toledo

21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba

Endereço: Av. Paraná, nº 861 – Centro – Telêmaco Borba

22ª Regional de Saúde – Ivaiporã

Endereço: Av. Mato Grosso, nº 780 – Centro – Ivaiporã

Central de Abastecimento Farmacêutico – Piraquara

Av. São Roque, 716 – Jardim Santa Monica, Piraquara

ANEXO XII DO EDITAL N.º 001/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

**EDITAL N.º 001/2026 – SESA
IDENTIFICAÇÃO DO IMPUGNANTE**

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

ITEM OU SUBITEM IMPUGNADO

Indicar expressamente o item ou subitem do Edital objeto da impugnação:

FUNDAMENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Descrever de forma clara e objetiva os fundamentos da impugnação:

PEDIDO

Diante dos fundamentos apresentados, requer:

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que a presente impugnação será analisada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, observadas as disposições contidas no Edital nº 001/2026 – SESA.

_____, _____ de _____ de 2026.

PCI Concursos

FUNÇÕES	SESA CENTRAL	CURITIBA	HME PAR	CEME PAR	CURITIBA	CET/ PR	LACE PR	CPM- Form abs	CURITIBA	PARANAGUA	CURITIBA	PIRAQUARA	CAP	PONTA GROSSA	4º	CURITIBA	GUARAPUAVA	5º	UNIAO DA VITORIA	PATO BRANCO	8º	FOZ DO IGUAÇU	CASCAVEL	CAMPO MOURAO	UNILABAMA	13º	PARANAVAI	MARINGA	APUCARANA	LONDRIANA	CORNELIO PROCOPIO	JACAREZINHO	TOLEDO	TELEMACHO BORBA	22º	IVAIPORES	SOMA DE TODOS		
FUNÇÕES DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR																																							
ADMINISTRADOR	7								1											2																			
ANALISTA DE SISTEMAS	3																																						
ARQUITETO	3																																						
ASSISTENTE SOCIAL																																							
BIOLOGICO																																							
BRASILEIRO																																							
CONTADOR	2																																						
ENFERMEIRO	6		0	2	5				4										5	2	3	3	1	4	2	1	1	2	8	5	5	1	1	1	1	1	68		
ENFERMEIRO CIVIL	3																																						
ENFERMEIRO ELETRICISTA	1																																						
ENFERMEIRO MECANICO	1																																						
FARMACEUTICO	6		6	6	0	3	2	1	4	1	1	1	1	2	4	1	4	3	2	2	1	1	1	1	1	1	3	3	7	5	1	1	1	1	1	1	68		
FISICO	1																																						
FISIOTERAPEUTA																																							
MEDICO	10		2						4																														
MEDICO DO TRABALHO	1																																						
MEDICO VETERINARIO	1																																						
ODONTOLOGO	1																																						
PSICOLOGO	2																																						
TOTAL-PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	41	8	9	5	6	2	4	17	1	1	1	1	6	4	11	5	8	14	5	17	5	5	5	4	7	25	28	24	3	3	3	4	4	4	3	3	278		
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO																																							
TECNICO DE ENFERMAGEM	5	6							1	2			2		3	2	1	2	5	3					2		1		6	2		1	1	1	1	1	1	47	
TECNICO DE LABORATORIO	6						15						1			1	1		2											2									
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	1														1																								
TOTAL	6	12	0	0	0	0	15	0	2	2	2	0	3	0	4	3	2	2	7	3	0	3	3	0	3	1	0	6	6	0	1	1	1	2	2	0	83		

PCl Concursos